



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 03 (três) horas na carga horária da servidora **Andréia Ferreira de Jesus**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal